



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Edital do Chamamento Público nº 001/2022

Processo Administrativo – PAD n.º 375/2022

Assunto: Chamamento Público de Compra de Imóvel para Sedar Coren-AM Atrelado ao Convenio pelo PAD nº 353/2022

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS N.º 001

AO

EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

Em atendimento ao pedido de esclarecimentos formulado e após manifestação da área requisitante, respondemos o seguinte:

1 - A Proposta poderá ser assinada digitalmente. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, sendo aceito a assinatura digital através de certificado digital no padrão ICP-Brasil, de modo que seja possível consultar a assinatura, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

2 - O item 6.4 descreve um rol de documentos a serem anexados no envelope da Proposta, os mesmos devem ser em cópia simples ou necessitam ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial?

Resposta: As cópias devem ser autenticadas, sendo que as mesmas podem ser autenticadas por empregados públicos do Coren-AM, dessa forma devem ser entregues os originais para autenticação antes da entrega dos envelopes.

3 - Ainda sobre o item 6.4, em sua alínea e, solicita-se o encaminhamento dos Projetos do imóvel (arquitetônico, estrutural e de fundações, complementares (hidráulico – água, esgoto e águas pluviais - elétrico, SPDA, cabeamento estruturado, prevenção e combate a incêndio e pânico, climatização, acessibilidade e outros existentes). Entendemos que os mesmos podem ser encaminhados em formato digital (cd, pen drive) anexados no envelope da Proposta, está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim.

Atenciosamente,

Manaus - AM, 18 de novembro de 2022.

Waldemberg Guimarães Tiago

Chefe do Setor de Licitações e Contratos - SELIC

Matricula Coren-AM n.º 045

